Prefeitura Municipal de Barra do Garças 29 DE

Levereiro Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo Municipal

> "Autoriza repasse de numerario ao 2º Batalhão Polícia Militar, abre Cré dito Especial e da outras providencias."

DE 1996.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTA DO DE MATO GROSSO, SR. WILMAR PERES DE FARIAS, faz saber que a $\widehat{\text{Cama}}$

ra Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito autorizado a repassar, via convênio, ao 2º Batalhão de Polícia Militar, com sede nesta cidade a importância de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos ais) destinada à aquisição, por parte do citado órgão, com quente inclusão em seu patrimônio, do seguinte equipamento e vestu<u>á</u> rio:

a) 08 (oito) rádios portáteis, frequência VHF, com carregador de baterias;

b) 60 (sessenta) conjuntos de fardamento de

instrução, constituídos de camisas (gandolas) e calças.

Art. 2º - O ordenador de despesa do órgão favorecido, fica obrigado a efetuar os processamentos exigidos pelas Leis Federais nºs 4.320/64 e 8.666/93, bem como normas e regulamentos do Tribunal de Contas do Estado.

Parágrafo Único - A prestação de contas deverá ser feita à Prefeitura Municipal de Barra do Garças, no prazo de 90 (noventa) dias, contados da liberação do numerário, sob pena

responsabilidade.

Art. 3º - Para atender aos encargos constantes desta Lei, fica o Prefeito autorizado a abrir na Contadoria Municipal, Crédito Especial no valor estipulado no artigo dentro da seguinte rubrica: 02.01.06.30.177.1074-3222.

Parágrafo Único - A cobertura de Crédito Espe cial aberto neste artigo, será feita pela anulação parcial e no valor de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais) da seguinte dotação Constante do Orçamento Municipal vigente: 02.01.2005-3132.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data

sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrá

rio.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 29 de fevereuro

de 1996.

WILMAR PERES DE FARIAS Prefeito Municipal

servifica e dou fé Me, &